

Memorando 21- 4.051/2024

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2024 às 17:01:02

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezados,

Segue DFD referente a aquisição de crachás para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_cracha_SEADM.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de crachás de identificação funcional para atender a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e departamentos vinculados.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de crachás visa atender à necessidade dos diversos servidores que, diariamente, prestam os serviços à nossa população. O fornecimento de identificação funcional a servidores públicos é um benefício para a Administração Pública, para a população e para o próprio servidor. A Administração Pública, quando fornece o crachá, cria um padrão de identidade, demonstrando organização e seriedade, contribuindo para que os trabalhos sejam executados de forma clara e com mais produtividade, como um elemento a atingir o Princípio da Eficiência (Artigo 37, da Constituição Federal). A população, ao visualizar a prestação de serviço feita por pessoa devidamente identificada, terá maior a sensação de segurança de que a atividade é realizada por agente público competente, representante da Administração da qual depende e pode exigir o serviço de forma organizada, padronizada, profissional e segura, podendo até mesmo identificar as funções prestadas pelos servidores. O servidor, ao receber o crachá, poderá aproveitar da sensação de pertencimento à Administração Pública, podendo realizar o seu trabalho com mais bem-estar e produtividade. Sabedor dos diversos benefícios, o Município de Cajati instituiu Decreto nº 921/2011 que dispõe sobre o uso obrigatório de crachás.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor total
35	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 103,25
35	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54	R\$ 0,62	R\$ 21,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



	milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.		
5	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI"; com acabamento roller clips na cor branca.	R\$ 5,20	R\$ 26,00
130	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 90 cm x 20 milímetros (comprimento x largura) personalizado frente e verso (dupla face); Impressão colorida digital; cor vermelha com a inscrição "BRIGADISTA" e brasão da Prefeitura Municipal de Cajati ou cor verde com inscrição "PREFEITURA DE CAJATI" e símbolo da CIPAA+ ; com acabamento roller clips na cor branca.	R\$ 5,90	R\$ 767,00
Total		R\$ 917,95	

* média de preços baseada no Pregão eletrônico nº 024/2023.

* valor unitário do cordão dos brigadistas e CIPAA foi estimado com base em pesquisa realizada na internet. Disponível em: [link](#). Acessado em 01/08/2024.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado anual da contratação: R\$ 917,95

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Outubro 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Responsável pela demanda: Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Email: administracao@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8718





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F065-8097-D0CC-734E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 01/08/2024 17:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F065-8097-D0CC-734E>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024 – SEFIT

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (X) **Aquisição de material de consumo**
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de crachás de identificação funcional.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Material necessário para identificação de servidores perante o público em geral.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

12 Unidades – Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.

12 Unidades - Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.

12 Unidades - Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso) ; cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de 180 (cento e oitenta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade baixo: *Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem contudo gerar impacto direto nas atividades institucionais.*

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: : Secretaria de Finanças e Tributação

Responsável pela demanda: Solange Rosa

Secretaria demandante: : Secretaria de Finanças e Tributação

Email: Contabilidade@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8701



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SAO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 36 /2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
(X) Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de crachás de identificação funcional.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de crachá de identificação funcional é essencial para garantir a segurança e a organização dentro do ambiente de trabalho. Ele permite a rápida identificação dos servidores, facilitando o controle de acesso às instalações dos prédios públicos e promovendo um ambiente mais seguro para todos os envolvidos. Além disso, o crachá também contribui para uma comunicação mais eficiente entre os servidores e também nos atendimentos ao público externo.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtde. Estimada	Descrição
5	Crachá de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado Flexível.
5	Protetor para crachá de identificação funcional.
5	Cordão para crachá; em tecido 100%.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado de aquisição R\$ 50,00 (cinquenta reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prazo de 90 (noventa dias) .

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O grau de prioridade é baixa, mas é importante que os funcionários estejam identificados no seu ambiente de trabalho.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira.

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo.

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854 1333

Memorando 10- 4.051/2024

De: Ana N. - SMOM

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 22/03/2024 às 17:20:06

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGP-DSOS, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezado,

Segue a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

Att,

—

Ana Paula T. Novaes
Escriturária

Anexos:

DFD_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Crachas_SMOMU.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SMOMU

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (X) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Crachá de identificação funcional para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Aos funcionários desta Secretaria tem atribuições de atividades externas, sendo obrigatório o uso de identificações dos funcionários em abordagens como: vistorias, fiscalizações, contato com as empresas e com os munícipes, etc... O uso de crachás também permite a integração entre funcionários, facilitando a identificação e promovendo um senso de pertencimento e a ideia de coletividade.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

10 Unidades – Crachás de identificação funcional, confeccionado em PVC laminado flexível,
 10 Unidades – Protetor para crachá de identificação funcional,
 10 Unidades – Cordão, em tecido 100% poliéster

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado R\$ 100,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

180 (cento e oitenta) dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade Baixo

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana/Divisão Administrativa e Contratos

Responsável pela demanda: Ana Paula Tano Novaes

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Email: obras@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8660



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44AE-D5C1-F2B8-C8CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA TANO NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-40) em 22/03/2024 17:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE VITOR F. CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-52) em 22/03/2024 17:25:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44AE-D5C1-F2B8-C8CD>

Memorando 9- 4.051/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-SVP - Serviços de Vigilância Patrimonial

Data: 22/03/2024 às 16:45:16

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGP-DSOS, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezado,

Segue a demanda da Secretaria Municipal de Educação

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

018_Crachas_funcional.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 18/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Aquisição de chacha funcional
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A aquisição de crachá funcional justifica-se como uma medida de segurança, a organização e a eficiência operacional de dos servidores, ao mesmo tempo em que promove uma imagem profissional e demonstra preocupação com o bem-estar dos mesmos.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
30 - Crachá de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado flexível; 30 - Protetor para crachá de identificação funcional; 30 - Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster.
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
A estimativa de valor da contratação é de R\$ 1875,00 (Mil oitocentos e setenta e cinco reais)
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
180 (cento e oitenta) dias
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
baixo
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br Telefone: 13 3854-8601



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4682-7743-D9B7-C103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 22/03/2024 16:45:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 22/03/2024 16:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4682-7743-D9B7-C103>

Memorando 19- 4.051/2024

De: Jainir N. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 14:19:06

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Boa tarde

Segue em anexo a DFD com as quantidades estimadas desta secretaria.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

DFD_028_2024_CRACHAS.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 028/2024 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
“Aquisição de crachás de identificação funcional, para uso dos serviços da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”.
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A aquisição de crachá de identificação funcional é essencial para garantir a segurança e a organização dentro do ambiente de trabalho. Ele permite a rápida identificação dos servidores, facilitando o controle de acesso às instalações dos prédios públicos e promovendo um ambiente mais seguro para todos os envolvidos. Além disso, o crachá também contribui para uma comunicação mais eficiente entre os servidores e também nos atendimentos ao público externo.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
8 Crachás de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado flexível; 8 Protetor para crachá de identificação funcional; 8 Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster.
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
o valor estimado é de R\$ 100,00.
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
Previsão 2024.
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau: Médio	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: esporte@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B4F-6097-9884-5A04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 31/07/2024 14:19:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4F-6097-9884-5A04>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 25- 4.051/2024

1Doc

De: Leandro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 16:02:48

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezado,

Encaminho a demanda do Gabinete.

Atenciosamente,

—

Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

DFD_CRACHA.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA: () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) () Serviço de obra e/ou engenharia (X) Aquisição de material de consumo () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes () Locações () Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA Aquisição de crachás de identificação funcional.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A aquisição do crachá é fundamental, pois possibilita a rápida identificação dos servidores tanto no ambiente de trabalho quanto em serviços realizados externamente, quando necessário.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL) <ul style="list-style-type: none">• 15 Unidades- Crachá de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade; dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical; dupla face; cantos arredondados; com perfuração ovoide para a colocação de clips para prendedor tipo "jacaré"; fundo Branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; Foto digitalizada 3x4, fornecida pela Contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.• 15 Unidades- Protetor para crachá de identificação funcional (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor: transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.• 15 Unidades- Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor: azul ou verde, a ser combinada com a Contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI"; com acabamento roller clips na cor branca.	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O valor estimado é de R\$ 132,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO Estimativa de 180 (cento e oitenta) dias.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Baixa	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL Unidade requisitante/demandante: Gabinete Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos Secretaria demandante: Gabinete	
Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8656



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C70-E0F7-0176-0EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 12/08/2024 16:03:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C70-E0F7-0176-0EC2>

Memorando 4- 4.051/2024

De: Giovana A. - SEGOV

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 12/03/2024 às 09:48:53

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezado,

Encaminho a demanda da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Att,

—

Giovana Ribeiro Antunes

Chefe da Divisão de Capacitação e Cursos e Desenvolvimento Local

Anexos:

DFD_cracha.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de crachás de identificação funcional.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de crachá de identificação funcional é essencial para garantir a segurança e a organização dentro do ambiente de trabalho. Ele permite a rápida identificação dos servidores, facilitando o controle de acesso às instalações dos prédios públicos e promovendo um ambiente mais seguro para todos os envolvidos. Além disso, o crachá também contribui para uma comunicação mais eficiente entre os servidores e também nos atendimentos ao público externo.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtde. Estimada	Descrição
5	Crachá de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado flexível
5	Protetor para crachá de identificação funcional
5	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado de aquisição R\$ 50,00 (cinquenta reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Baixa.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Email: governo@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8721



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D582-21DE-2409-43EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 12/03/2024 10:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D582-21DE-2409-43EE>

Memorando 11- 4.051/2024

De: Kathleen C. - SMA

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 28/03/2024 às 15:01:11

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGP-DSOS, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezado,

Segue DFD referente a aquisição de crachás para Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (13) 3854-8698

Anexos:

DFD_Documento_de_formalizacao_de_demanda__Crachas_sma.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de crachás de identificação funcional, para uso dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de crachá de identificação funcional é essencial para garantir a segurança e a organização dentro do ambiente de trabalho. Ele permite a rápida identificação dos servidores, facilitando o controle de acesso às instalações dos prédios públicos e promovendo um ambiente mais seguro para todos os envolvidos. Além disso, o crachá também contribui para uma comunicação mais eficiente entre os servidores e também nos atendimentos ao público externo

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

- 8 Crachás de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado flexível;
8 Protetor para crachá de identificação funcional;
8 Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado de R\$ 50,00 por crachá – R\$ 250,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo 120 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Email: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8698



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F49F-5474-5041-A112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 28/03/2024 15:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F49F-5474-5041-A112>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 22- 4.051/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 05/08/2024 às 09:49:36

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezado,

Segue anexo o DFD de aquisição de crachás e itens similares, da Secretaria de Saúde.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD061_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Crachas_e_Pulseiras.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 061/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:				
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato				
CARACTERISTICA DA DEMANDA:				
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____				
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA				
Confeção de Crachá e Pulseiras de Identificação, personalizados, para uso dos servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .				
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO				
<p>Os crachás do Lote 01 serão destinados aos novos funcionários da secretaria, bem como à substituição de crachás perdidos ou danificados dos servidores atuais. Quanto ao Lote 002, a aquisição é necessária para atender à exigência de identificação dos pacientes com deficiências ocultas, conforme especificado na Lei Municipal 6.842/2021. Esses crachás serão distribuídos pela Atenção à Saúde aos pacientes que se enquadram nessa categoria.</p> <p>E considerando o Lote 003, será a confecção e fornecimento de pulseiras de identificação aos pacientes, onde são essenciais para seguir o Protocolo de Manchester, que é um sistema de triagem baseado em cinco cores: vermelho (casos de maior gravidade), laranja, amarelo, verde e azul (casos de menor gravidade).</p>				
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)				
A quantidade a ser contratada é de 03 lotes, contendo:				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	1	Crachá de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade; dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical; dupla face; cantos arredondados; com perfuração ovoide para a colocação de clips para prendedor tipo "jacaré"; fundo Branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; Foto digitalizada 3x4, fornecida pela Contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	UND	50
	2	Protetor para crachá de identificação funcional (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor: transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	UND	50
	3	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor: verde, a ser combinada com a Contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI"; com acabamento roller clips na cor branca.	UND	50

002	4	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol	UND	1000
	5	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol	UND	1000
003	6	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	PCT	60
	7	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	PCT	60
	8	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	PCT	120
	9	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	PCT	420
	10	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	PCT	180
	11	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor branca, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	PCT	180

www.tecnomidia.com.br - pulseiras

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de **R\$ 124.855,00**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Outubro/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde

Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretaria de Saúde

E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8500

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB13-3C56-42BB-AC8A> e informe o código FB13-3C56-42BB-AC8A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB13-3C56-42BB-AC8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 08/08/2024 11:14:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB13-3C56-42BB-AC8A>

Memorando 5- 4.051/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/03/2024 às 17:01:18

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezados;

Segue em anexo demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Att;

—

Felipe Davies

Anexos:

DFD_cracha.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de chacha funcional	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Esta secretaria conta com várias equipes de manutenções, assim realizamos diversos serviços de manutenções sendo em estradas rurais ou prédios públicos, assim o crachá facilitara a identificação desses funcionários.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
80 - Crachá de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado flexível 80 - Protetor para crachá de identificação funcional 80 - Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor estimado R\$ 5.000,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
180 (cento e oitenta) dias	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Baixa	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina	
Responsável pela demanda: Felipe Davies	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4806



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D83A-EF60-470F-3E90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 12/03/2024 17:01:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 13/03/2024 09:06:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D83A-EF60-470F-3E90>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (x) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de crachás de identificação funcional, para uso dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de crachá de identificação funcional é essencial para garantir a segurança e a organização dentro do ambiente de trabalho. Ele permite a rápida identificação dos servidores, facilitando o controle de acesso às instalações dos prédios públicos e promovendo um ambiente mais seguro para todos os envolvidos. Além disso, o crachá também contribui para uma comunicação mais eficiente entre os servidores e também nos atendimentos ao público externo

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade	Produto	CRAS Casa das Famílias I	CRAS Casa das Famílias II	CREAS	CadUnico	Gestão	Conselhos	Total
30	Crachá de identificação funcional; confeccionado em PVC laminado flexível	04 educadores 01 Assistente Social	03 educadores	03 educadores	06 entrevistadores	03 agentes administrativos 03 reposição	CMAS – 03 CMI – 03	30
30	Protetor para crachá de identificação funcional	04 educadores 01 Assistente Social	03 educadores	03 educadores	06 entrevistadores	03 agentes administrativos 03 reposição	CMAS – 03 CMI – 03	30
30	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster	04 educadores 01 Assistente Social	03 educadores	03 educadores	06 entrevistadores	03 agentes administrativos 03 reposição	CMAS – 03 CMI – 03	30

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado de R\$ 50,00 por crachá – R\$ 1.500,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo 120 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4758



Prefeitura
CAJATI

Memorando 30- 4.051/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 18/09/2024 às 17:03:14

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezado,

Segue anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus anexos.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

ETP_0152024_Crachas_e_Pulseiras_com_anexo_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **ETP nº 015/2024**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Confeção e fornecimento de Crachás e Pulseiras de Identificação, personalizados,
para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Unidade administrativa responsável – Comissão: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



1. INTRODUÇÃO:

1.1 A Equipe de Planejamento da Contratação elaborou o Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar soluções para Confecção e fornecimento de Crachás e Pulseiras de Identificação, analisando sua viabilidade e levantando os elementos essenciais para, após, compor o Termo de Referência, de modo a atender da melhor forma possível às necessidades das Secretarias Municipais de Cajati - SP.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 No momento, não há nenhuma contratação vigente.

2.2 As Atas de Registro de Preços (ARP) nº 021 e 031/2023, vinculadas aos Pregões Eletrônicos nº 024 e 042/2023, encerraram-se em 24/04 e 31/05 de 2024, respectivamente, referentes à aquisição dos materiais mencionados neste ETP.

2.3 A ARP provou ser uma excelente opção para a aquisição dos insumos, proporcionando agilidade nas entregas e valores competitivos.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A contratação visa atender a demanda das Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, no que diz respeito à identificação dos servidores, prestadores de serviço e visitantes. A necessidade de confecção e fornecimento de crachás e pulseiras de identificação personalizados justifica-se pelos seguintes 06 motivos:

- 1. Segurança e Controle de Acesso:** A utilização de crachás e pulseiras de identificação facilita o controle de acesso às dependências das secretarias, prevenindo a entrada de pessoas não autorizadas e garantindo um ambiente de trabalho mais seguro.
- 2. Identificação de Funcionários e Visitantes:** O uso de crachás personalizados permite a rápida identificação de servidores, colaboradores e visitantes, contribuindo para a eficiência operacional e promovendo a organização interna das secretarias.
- 3. Conformidade com as Políticas de Segurança:** A adoção de sistemas de identificação visual, por meio de crachás e pulseiras, atende às normativas de segurança da prefeitura, que visam garantir a integridade dos espaços públicos e das atividades desenvolvidas.
- 4. Facilitação do Atendimento:** A personalização dos crachás, com informações como nome, cargo e departamento, agiliza o atendimento ao público e a comunicação entre diferentes setores, melhorando o fluxo de trabalho nas secretarias.
- 5. Gestão de Eventos:** As pulseiras de identificação são necessárias para o controle de acesso em eventos, seminários ou atividades promovidas pelas secretarias, permitindo a rápida distinção entre diferentes tipos de participantes (servidores, público externo, organizadores, etc.).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



6. Durabilidade e Qualidade: A contratação de fornecedores especializados é importante para garantir a durabilidade dos crachás e das pulseiras, já que os materiais devem resistir ao uso diário, preservando a clareza das informações.

3.2 Assim, a confecção e fornecimento de crachás e pulseiras de identificação personalizados atenderá as demandas de segurança, controle e eficiência administrativa das secretarias municipais, sendo imprescindível para o bom funcionamento das atividades públicas.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 A contratação para confecção e fornecimento de crachás e pulseiras de identificação personalizados foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura do Município de Cajati – SP para o exercício de 2024.

4.2 A referida previsão foi incluída após levantamento das necessidades das secretarias municipais, tendo em vista a importância do controle de acesso e da identificação clara dos servidores e visitantes. O item faz parte das contratações previstas no **Plano de Segurança e Gestão Administrativa** do município, que contempla medidas voltadas à modernização e otimização dos processos administrativos, bem como à melhoria dos serviços prestados à população.

4.3 Foram realizados estudos prévios de mercado, além da consulta às áreas envolvidas, para determinar as quantidades e os materiais necessários, visando garantir que a contratação ocorra de forma planejada e atenda às exigências de qualidade e economicidade, em conformidade com as diretrizes orçamentárias.

4.4 Dessa forma, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da administração pública municipal e com a alocação dos recursos previstos no orçamento, garantindo a execução eficiente dos serviços essenciais.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A contratada, além de cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, conforme especificações no item 5.4 deste ETP.

5.2 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.3 Os requisitos da contratação para a confecção e fornecimento de crachás e pulseiras de identificação personalizados para as secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP estão descritos a seguir:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	Crachás de Identificação Funcional	<ul style="list-style-type: none">• Material: PVC laminado flexível, com acabamento cristal de alta qualidade.• Dimensões: Aproximadamente 85,75 mm (altura) x 54 mm (largura) x 0,76 mm (espessura).• Orientação: Vertical, com dupla face.• Cantos: Arredondados para maior conforto e segurança.• Perfuração: Ovoide para fixação de clips do tipo "jacaré".• Cor do Fundo: Branco.• Impressão: Colorida, frente e verso, com alta qualidade.• Foto: Digitalizada 3x4, fornecida pela contratante.• Funcionalidade: Deve possibilitar marcação de ponto por meio de leitor de código de barras.
002	Protetor para Crachá de Identificação Funcional (Porta Crachá)	<ul style="list-style-type: none">• Material: Polipropileno (plástico rígido).• Formato: Vertical.• Cor: Transparente.• Dimensões: Aproximadamente 86 mm (altura) x 54 mm (largura), ideal para a guarda segura do crachá.
003	Cordão para Crachá	<ul style="list-style-type: none">• Material: Tecido 100% poliéster.• Dimensões: Mínimo de 800 mm (comprimento) x 12 mm (largura).• Personalização: Impressão colorida frente e verso, com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI".• Cores: Azul ou verde, a ser definida com a contratante.• Acabamento: Roller clips na cor branca.
004	Crachá (Girassol)	<ul style="list-style-type: none">• Dimensões: 85 mm (altura) x 55 mm (largura).• Material: Feito de PVC, permitindo a escrita com caneta permanente.• Informações: Personalizadas conforme solicitado para o "Crachá Girassol".
005	Cordão (Girassol)	<ul style="list-style-type: none">• Dimensões: 20 mm (largura) x 840 mm (comprimento, aberto).• Segurança: Equipado com trava antissufocamento.• Estampa: Girassol, conforme solicitada pela contratante.
006	Pulseiras de Identificação	<ul style="list-style-type: none">• Dimensões: Aproximadamente 29 cm de comprimento e 2,5 cm de largura.• Material: Polipropileno de alta qualidade, hipoalergênico, macio ao toque e resistente, proporcionando conforto e durabilidade durante o uso.• Resistência: Forte o suficiente para resistir ao desgaste diário e à umidade, garantindo que a pulseira se mantenha intacta durante o período necessário de uso.• Fechamento: Sistema de fechamento seguro, com vedação inviolável.• Uso: Para identificação de pacientes, permitindo fácil visualização e categorização. Destinada para fins específicos de categorização conforme orientação interna• Inscrição: Cada pulseira vem personalizada com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", impressa em tinta resistente à água e ao desgaste.• Embalagem: Pacotes com 1000 unidades.• Cores: Vermelha, Laranja, Amarela, Verde, Azul e Branca

5.4 Além dos requisitos mencionados, a contratada deverá atender às seguintes definições:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



5.4.1 **Prazo de entrega:** O prazo máximo de entrega dos crachás e pulseiras deverá ser de até 15 dias corridos após envio do pedido para a empresa, de acordo com o cronograma definido pela Prefeitura.

5.4.2 **Conformidade Legal e Normativa:** O processo de contratação deve seguir estritamente os procedimentos previstos na Lei 14.133/2021, garantindo a transparência, competitividade e economicidade.

5.4.3 **Garantia e Assistência:**

5.4.3.1 A contratada deverá garantir a substituição de materiais com defeito de fabricação ou que não atendam às especificações técnicas definidas.

5.4.3.2 Serviço de suporte ao cliente para eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos.

5.4.4 **Crítérios de Qualidade e Sustentabilidade:**

5.4.4.1 Preferência por materiais recicláveis ou que causem menor impacto ambiental, sempre que possível.

5.4.4.2 Os produtos devem apresentar alta durabilidade, garantindo o uso prolongado e evitando a necessidade de reposições frequentes.

5.5 Esses requisitos visam assegurar que os produtos fornecidos atendam às necessidades específicas das secretarias municipais, garantindo a segurança, eficiência e qualidade necessárias para o bom desempenho das atividades administrativas.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 As estimativas das quantidades para a contratação de confecção e fornecimento de crachás e pulseiras de identificação personalizados para as secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, baseadas no levantamento das necessidades de cada secretaria, são as seguintes:

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001	Crachás de Identificação Funcional	UND	288
2	002	Protetor para Crachá de Identificação Funcional (Porta Crachá)	UND	288
3	003	Cordão para Crachá	UND	258
4	004	Crachá (Girassol)	KIT	1000
	005	Cordão (Girassol)		1000
5	006	Pulseiras de Identificação – Cor: Vermelha	PCT	60
	007	Pulseiras de Identificação – Cor: Laranja	PCT	60
	008	Pulseiras de Identificação – Cor: Amarela	PCT	120
	009	Pulseiras de Identificação – Cor: Verde	PCT	420
	010	Pulseiras de Identificação – Cor: Azul	PCT	180
	011	Pulseiras de Identificação – Cor: Branca	PCT	180





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



6.2 Considerando a descrição detalhada de cada produto, conforme especificado no item 5.3 deste ETP.

6.3 Essas estimativas foram estabelecidas com base nas demandas das secretarias, visando assegurar a quantidade adequada de crachás e pulseiras para a identificação de servidores e pacientes. Em anexo, segue o **Anexo I**, com a distribuição detalhada das quantidades por secretaria.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 Procurando minimizar os gastos, a equipe fez algumas pesquisas realizadas no mercado através de sites, pesquisas no qual pode encontrar empresas que prestam serviços de confecção de crachás de identificação e também das pulseiras de identificação hospitalar.

7.2 Dada a grande diversidade de fabricantes e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha deve se basear nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado. A locação desses produtos não é comum. Portanto, a compra de crachás personalizados é a opção mais eficiente, prática e segura.

7.3 Desse modo, a contratação de uma empresa para a confecção desses itens personalizados mostra-se economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública. Essa estratégia assegura uma excelente relação custo-benefício, além de garantir a qualidade na aquisição dos produtos.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 Estimativa dos valores médios de contratação foi baseado em pesquisa de mercado, considerando sites especializados em crachás e pulseiras, conforme **Anexo II**.

8.2 A contratação está estimada em com base em pesquisa simplificada de mercado, foi de **R\$ 148.750,36** (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Levando em conta as quantidades necessárias para atender a cada Secretaria e os valores conforme levantamento de mercado abaixo:

Quantidade de todas as Secretarias						
Item	Secretaria	Quant.	Unidade de Medida	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



01	Total	288	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 849,60
		288	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 178,56
		258	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI"; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 1.341,60
		1000	UND	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
		1000	UND	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
		60	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades	R\$ 137,53	R\$ 8.251,80
		60	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 8.251,80
		120	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 16.503,60
		420	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 57.762,60
		180	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 24.755,40

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



		180	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor branca, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 24.755,40
		3854				R\$ 148.750,36

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 A contratação de uma empresa para confecção de crachás de identificação (com protetores e cordões) deverá ser capaz de atender as demandas de todas as Secretarias Municipais visando um ambiente de trabalho mais seguro e proporcionando uma maior segurança também a população (ao serem abordados por pessoas solicitando informações).

9.2 Com a identificação dos servidores, a administração pública poderá oferecer aos munícipes um atendimento mais organizado, transparente e eficiente, além disso, ao adentrarem em espaços públicos estarão bem orientados, pois, saberão exatamente onde buscar informações.

9.3 Também tão importantes quanto os crachás, as pulseiras de identificação hospitalar servirão para que o Pronto Atendimento do Município venha atender mais adequadamente aos pacientes fazendo a identificação de cada um por prioridades a fim de oferecer um serviço rápido, eficaz aqueles que buscam o serviço público.

9.4 Para este tipo de contratação, recomendamos a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, preferencialmente através de uma **Ata de Registro de Preços**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns. O pregão eletrônico facilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos.

9.5 É fundamental seguir todos os trâmites legais estabelecidos na Lei 14.133/21, incluindo: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato.

9.6 Além disso, é crucial garantir a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes do processo licitatório, evitando qualquer tipo de favorecimento ou irregularidade.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Esta Contratação não vislumbra o parcelamento em razão do tipo de serviço solicitado onde uma empresa específica deverá realizar o serviço em sua totalidade.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Os resultados pretendidos devem contemplar os objetivos e benefícios esperados com a contratação desses produtos, alinhados com as necessidades das Secretarias Municipais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



11.2 Espera-se que a aquisição de crachás e pulseiras personalizadas seja eficaz, atendendo a todas as demandas e apoiando as atividades operacionais e de identificação das Secretarias.

11.3 Essa aquisição permitirá o cumprimento das atividades administrativas de cada Secretaria, facilitando a identificação e o controle de acesso, contribuindo para o desenvolvimento organizacional do Município.

11.4 Em termos de eficiência, o objetivo é assegurar a continuidade e a disponibilidade desses materiais nas Secretarias, garantindo o uso racional dos recursos financeiros e a plena funcionalidade dos itens de identificação.

11.5 A aquisição também visa atender ao princípio da economicidade, buscando a melhor relação custo-benefício em termos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Antes da celebração do contrato, a administração deve adotar algumas providências essenciais. Isso inclui verificar a regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, elaborar e obter autorização orçamentária, além de garantir o atendimento aos requisitos mencionados no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essas medidas são fundamentais para garantir que a contratação seja realizada de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 No âmbito do fornecimento de crachás e pulseiras personalizadas destinadas às diversas secretarias da Prefeitura de Cajati, foi realizada uma análise detalhada para identificar possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes que pudessem impactar este processo.

13.2 Após avaliação criteriosa, constatou-se que a presente aquisição não está vinculada a nenhuma outra contratação correlata ou interdependente. Os crachás e pulseiras personalizadas serão adquiridos de forma autônoma e não dependem de serviços ou fornecimentos adicionais que possam influenciar sua efetividade ou funcionalidade.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Considerando a natureza do objeto a ser adquirido, não se prevêem impactos ambientais significativos. No entanto, é imprescindível que a licitante cumpra integralmente as normas e exigências dos órgãos fiscalizadores pertinentes à sua atividade.

14.2 Recomenda-se a adoção de medidas que minimizem eventuais impactos ambientais e que atendam aos requisitos legais, visando promover uma contratação mais sustentável.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 A presente contratação para os setores da Prefeitura é fundamental e adequada para atender de maneira eficaz às demandas administrativas relacionadas à confecção e fornecimento de crachás e pulseiras personalizadas. Essa iniciativa está embasada em diversos fatores que justificam sua necessidade e relevância.

15.2 A eficiência e otimização dos processos administrativos são aspectos essenciais. A aquisição de crachás e pulseiras personalizadas em quantidade adequada assegura agilidade e eficácia nos procedimentos de identificação e controle de acesso dentro dos setores da Prefeitura. Isso reduz a necessidade de compras emergenciais e reposições frequentes, gerando economia de recursos e tempo para os servidores.

15.3 A uniformização da identificação institucional também é um ponto relevante. O uso de crachás e pulseiras personalizadas com a identidade visual da Prefeitura contribui para a coesão na comunicação interna e externa, fortalecendo a imagem do órgão. Esse alinhamento facilita o reconhecimento da instituição e transmite profissionalismo e organização.

15.4 A contratação está em plena conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios fundamentais da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esses princípios orientam as ações do poder público, garantindo transparência e integridade em suas atividades.

15.5 O atendimento às necessidades específicas de cada setor da Prefeitura é outra justificativa relevante. A demanda por crachás e pulseiras personalizadas foi cuidadosamente levantada junto a todos os setores, garantindo que a aquisição atenda de forma precisa às necessidades de cada área, evitando desperdícios e promovendo uma alocação eficiente dos recursos.

15.6 Além disso, uma análise de custo-benefício demonstrou que a contratação por meio de processo licitatório é a forma mais vantajosa para a aquisição desses materiais. Esse estudo de mercado assegura a obtenção de melhores preços e condições comerciais, fundamentais para uma administração responsável e eficiente dos recursos públicos.

15.7 Em conclusão, a confecção e fornecimento de crachás e pulseiras personalizadas são indispensáveis para o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Cajati. Essa aquisição melhora a qualidade dos serviços prestados, atende aos requisitos legais e representa um investimento estratégico para a administração municipal. Portanto, essa medida contribui significativamente para a otimização e eficiência das atividades administrativas, beneficiando diretamente a comunidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



16. RESPONSÁVEIS

Conforme foi designada os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **Confeção e fornecimento de Crachás e Pulseiras de Identificação**, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Evanice Pereira da Cunha de Moraes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Thais Lourenço Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



ANEXO I

Secretaria	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
Administração e Gestão de Pessoas	35	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 103,25
	35	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 21,70
	5	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI"; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 26,00
	130	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 90 cm x 20 milímetros (comprimento x largura) personalizado frente e verso (dupla face); Impressão colorida digital; cor vermelha com a inscrição "BRIGADISTA" e brasão da Prefeitura Municipal de Cajati ou cor verde com inscrição "PREFEITURA DE CAJATI" e símbolo da CIPAA+; com acabamento roller clips na cor branca.	R\$ 5,90	R\$ 767,00
	205				R\$ 917,95

Cultura e Turismo	5	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 14,75
	5	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 3,10
	5	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 26,00
	15				R\$ 43,85

Desenvolvimento Social	30	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 88,50
	30	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 18,60
	30	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 156,00
	90				R\$ 263,10

Educação	30	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 88,50
	30	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 18,60
	30	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 156,00
	90				R\$ 263,10

Esportes e Lazer	8	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 23,60
	8	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 4,96
	8	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 41,60
	24				R\$ 70,16

Finanças e Tributação	12	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 35,40
	12	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 7,44
	12	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 62,40
	36				R\$ 105,24

Gabinete	15	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 44,25
	15	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 9,30
	15	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 78,00
	45				R\$ 131,55

Governo e Desenvolvimento Econômico	5	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 14,75
	5	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 3,10
	5	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 26,00
	15				R\$ 43,85

Meio Ambiente e Agricultura	8	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 23,60
	8	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 4,96
	8	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 41,60
	24				R\$ 70,16

Obras e Mobilidade Urbana	10	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 29,50
	10	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 6,20
	10	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI"; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 52,00
	30				R\$ 87,70

Saúde

50	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 147,50
50	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 31,00
50	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 260,00
1000	UND	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
1000	UND	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
60	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades	R\$ 137,53	R\$ 8.251,80
60	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 8.251,80
120	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 16.503,60
420	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 57.762,60
180	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 24.755,40

	180	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor branca, com a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" – Pacote com 1000 unidades.	R\$ 137,53	R\$ 24.755,40
	900				R\$ 123.777,00

Serviços Públicos	80	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.	R\$ 2,95	R\$ 236,00
	80	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.	R\$ 0,62	R\$ 49,60
	80	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição "PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca	R\$ 5,20	R\$ 416,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



ANEXO II

TABELA DE PREÇO 2024



Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4





PREZADO CLIENTE

Obrigado pelo seu interesse nas soluções para identificação de público e controle de acesso da **PasseVIP**.

Oferecemos **19 modelos** de pulseiras de identificação em alta qualidade, com preços menores aos da concorrência e rapidez na entrega, incluindo modelos exclusivos em até 19 cores.

Nossas pulseiras são vendidas em pacotes de **100 unidades**. Oferecemos **descontos de 8%** para compras a partir de mil pulseiras adesivas e 500 pulseiras de laque plástico. Descontos progressivos para maiores quantidades.

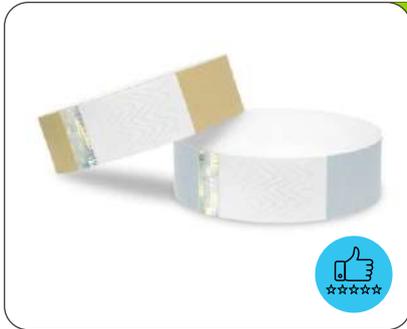
As pulseiras de identificação da PasseVIP permitem a impressão de logomarcas, desenhos e dados variáveis. Nossos preços de impressão são econômicos e nosso prazo, menor - apenas 24 horas após a aprovação da arte.

Enviamos para todo o Brasil e oferecemos serviços de entrega adequados às suas necessidades.

Acesse: www.passevip.com.br e conheça as nossas soluções. Consulte o atendimento da PasseVIP para mais informações: (21) 3575-4455 ou contato@passevip.com.br.

Será um prazer lhe atender!

PULSEIRAS DE LACRE ADESIVO



TYVEK PREMIUM

- Tarja holográfica de segurança
- Papel sintético da Dupont®
- Totalmente personalizável
- Lacre picotável não reutilizável
- Lacre reagente à luz negra
- Área de impressão: 92x18mm



CORES:

100 a 900 unid. **R\$ 57,50** 1000 a 3900 unid. **R\$ 48,88** 4000 a 6900 unid. **R\$ 46,00**

*Todos os valores são expressos por centena.



PVC ADESIVA

- **NÃO IMPRIMÍVEL**
(APENAS PULSEIRAS LISAS)

CORES:

100 a 900 unid. **R\$ 16,00** 1000 a 3900 unid. **R\$ 13,60**
4000 a 6900 unid. **R\$ 12,80** 7000 a 9900 unid. **R\$ 12,00**



TYVEK ECONÔMICA

- Super econômica
- Papel sintético da Dupont®
- Área de impressão: 100x18mm

CORES:

100 a 400 unid. **R\$ 32,00** 500 a 900 unid. **R\$ 29,00**
1000 a 3900 unid. **R\$ 24,65** 4000 a 6900 unid. **R\$ 23,20**



TYVEK MASTER

- Cupom destacável
- Lacre picotável não reutilizável
- Área de impressão: 100x22mm

CORES:

100 a 400 unid. **R\$ 57,50** 500 a 900 unid. **R\$ 48,30**
1000 a 3900 unid. **R\$ 41,06** 4000 a 6900 unid. **R\$ 38,64**



TYVEK WAVE

- Formato ondulado exclusivo
- Totalmente personalizável
- Área de impressão: 100x15,5mm

CORES:

100 a 400 unid. **R\$ 57,50** 500 a 900 unid. **R\$ 48,30**
1000 a 3900 unid. **R\$ 41,06** 4000 a 6900 unid. **R\$ 38,64**



HOLOGRÁFICA ADESIVA

- Modelo exclusivo
- Superfície holográfica metalizada
- Área de impressão: 100x15mm

CORES:

100 a 900 unid. **R\$ 51,75** 1000 a 3900 unid. **R\$ 43,99**
4000 a 6900 unid. **R\$ 41,40**



LASERBAND

- Impressão em alta qualidade
- Lacre reagente à luz negra
- Área de impressão: 100x16mm

CORES:

IMPRESSÃO:
100 a 400 unid. **R\$ 30,00** 500 a 900 unid. **R\$ 27,00**
1000 a 3900 unid. **R\$ 22,95** 4000 a 6900 unid. **R\$ 21,60**



LASERBAND IMPRESSÃO COLORIDA

IMPRESSÃO:

100 a 400 unid. **R\$ 36,00**
500 a 900 unid. **R\$ 33,00** 1000 a 3900 unid. **R\$ 28,95**
4000 a 6900 unid. **R\$ 27,60**

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4

PULSEIRAS DE LACRE PLÁSTICO



VINIL SLIM

- Cupom destacável
- Vinil tri-laminado
- Macia e confortável
- Totalmente personalizável
- Lacre inviolável e não reutilizável
- Área de impressão: 60x10mm



100 a 400 unid. **R\$52,00** 500 a 2400 unid. **R\$48,10** 2500 a 4900 unid. **R\$46,80**

VINIL LARGA

- Maior área de impressão
- Vinil tri-laminado
- Área de impressão: 60x22mm

CORES:

100 a 400 unid. **R\$ 52,00** 500 a 2400 unid. **R\$ 48,10**

2500 a 4900 unid. **R\$ 46,80**

VINIL L

- Ajustável para qualquer pulso
- Macia e confortável
- Área de impressão: 100x15mm

CORES:

100 a 400 unid. **R\$ 52,00** 500 a 2400 unid. **R\$ 48,10**

2500 a 4900 unid. **R\$ 46,80**

VINIL WAVE

- Formato ondulado exclusivo
- Lacre inviolável e não reutilizável
- Área de impressão: 100x13mm

CORES:

100 a 400 unid. **R\$ 52,00** 500 a 2400 unid. **R\$ 48,10**

2500 a 4900 unid. **R\$ 46,80**

PVC HOLOGRÁFICA

- Modelo exclusivo
- Superfície holográfica metalizada
- Área de impressão: 100x15mm

CORES:

100 a 400 unid. **R\$ 75,00** 500 a 2400 unid. **R\$ 69,38**

2500 a 4900 unid. **R\$ 67,50**

VINIL INFANTIL

- Ajustável para qualquer pulso
- Lacre inviolável e não reutilizável
- Área de impressão: 57x18mm

COR:

100 a 400 unid. **R\$ 52,00** 500 a 2400 unid. **R\$ 48,10**

2500 a 4900 unid. **R\$ 46,80**

VINIL MULTITAB

- 05 cupons destacáveis
- Totalmente personalizável
- Área de impressão: 60x10mm

CORES:

100 a 400 unid. **R\$ 52,00** 500 a 2400 unid. **R\$ 48,10**

2500 a 4900 unid. **R\$ 46,80**

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, E VANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4



PULSEIRAS TECIDO PLASTILOCK

- Impressão digital com qualidade fotográfica
- Totalmente personalizável
- Lacre plástico inviolável
- Área de impressão: 380x15mm

100 a 499 unid. | 1 lado R\$ 1,30 und. 500 a 999 unid. | 1 lado R\$ 1,20 und. 1000 a 1999 unid. | 1 lado R\$ 0,95 und.

100 a 499 unid. | 2 lados R\$ 1,35 und. 500 a 999 unid. | 2 lados R\$ 1,25 und. 1000 a 1999 unid. | 2 lados R\$ 1,00 und.



TAG P/ PULSEIRAS TECIDO

- Tag de PVC personalizável
 - Área de impressão: 50x25mm
- Qualquer quantidade impressão em preto R\$ 0,20 und.
- Qualquer quantidade Tag em policromia R\$ 0,40 und.

Tag em Vinil personalizável R\$ 0,45 und.

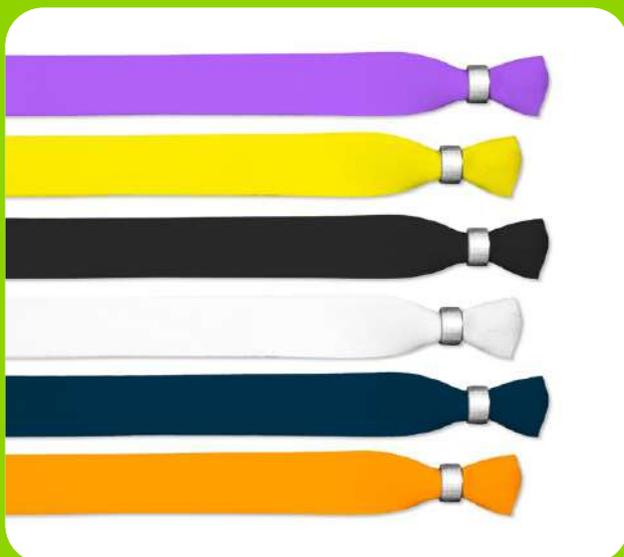


PULSEIRA DE TECIDO BORDADA

- Bordado em fios de poliéster com até 07 cores
- Lacre plástico, de alumínio ou pino

PREÇO SOB CONSULTA

PEDIDO MÍNIMO DE 1000 UNID.



PULSEIRAS TECIDO ALUMILOCK*

- Confeccionadas em poliéster acetinado
- Totalmente personalizáveis
- Lacre de alumínio prensado
- Área de impressão: 380x15mm

100 a 499 unid. | 1 lado R\$ 1,50 und. 500 a 999 unid. | 1 lado R\$ 1,40 und. 1000 a 1999 unid. | 1 lado R\$ 1,15 und.

100 a 499 unid. | 2 lados R\$ 1,55 und. 500 a 999 unid. | 2 lados R\$ 1,45 und. 1000 a 1999 unid. | 2 lados R\$ 1,20 und.

*Alicate crimper vendido separadamente

Etiqueta RFID FM1108 (13,56Mhz) Numeradas

100 a 900 unid.

1000 a 3900 unid.

4000 a 6900 unid.

7000 a 9900 unid.

R\$ 2,68 und.

R\$ 2,65 und.

R\$ 2,63 und.

R\$ 2,58 und.

RFID (Código)
PREÇO SOB CONSULTA

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4

LINHA HOSPITALAR

Oferecemos um catálogo de pulseiras hospitalares para proporcionar segurança e eficiência aos procedimentos médicos em hospitais, clínicas e maternidades. Confeccionadas em vinil tri-laminado, nossas pulseiras são as soluções ideais para a identificação de pacientes, triagem hospitalar e sinalização de risco.



VINIL HOSPITALAR

- Tarja branca para inserção de dados manuais e etiquetas
- Área de impressão: 60x22mm

CORES:

100 a 400 unid.	500 a 2400unid.	2500 a 4900unid.
R\$ 52,00 und.	R\$ 48,10 und.	R\$ 46,80 und.

VINIL INFANTIL

- Ajustável para qualquer pulso
- Área de impressão: 57x18mm

CORES:

100 a 400 unid.	500 a 2400unid.	2500 a 4900unid.
R\$ 52,00 und.	R\$ 48,10 und.	R\$ 46,80 und.





PULSEIRA MÃE/ FILHO

- Sequencialmente numerada em pares
- Área de impressão: 57x22mm / 57x18mm

CORES:

100 a 400 unid.	500 a 2400unid.	2500 a 4900unid.
R\$ 180,00 und.	R\$ 166,50 und.	R\$ 162,00 und.

PULSEIRA MÃE/ GÊMEOS

- Sequencialmente numerada em trios
- Área de impressão: 57x22mm / 57x18mm / 57x18mm

CORES:

100 a 400 unid.	500 a 2400unid.	2500 a 4900unid.
R\$ 230,00 und.	R\$ 212,75 und.	R\$ 207,00 und.

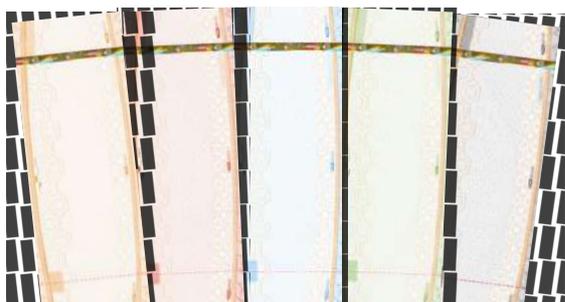


PULSEIRA HOSPITALAR EM ROLO (200UN/ROLO)							
1-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36+
R\$ 125,00	R\$ 115,63	R\$ 112,50	R\$ 106,25	R\$ 100,00	R\$ 93,75	R\$ 87,50	R\$ 81,25

ETIQUETAS PARA TYVEK EM ROLO (1.000UN/ROLO)							
1-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36+
R\$ 63,50	R\$ 58,74	R\$ 57,15	R\$ 53,98	R\$ 50,80	R\$ 47,63	R\$ 44,45	R\$ 41,28

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4

INGRESSOS - VALE VALOR - SELOS



INGRESSO IPANEMA

- 11 itens de segurança
- Dimensões: 211x76mm

QUANTIDADE BLOCADO

100 und. 400 und. 1000 und. 5000 und.

R\$ 0,60 R\$ 0,31 R\$ 0,30 R\$ 0,26

QUANTIDADE FOLHA SOLTA

100 und. 400 und. 1000 und. 5000 und.

R\$ 0,55 R\$ 0,27 R\$ 0,26 R\$ 0,24



INGRESSO COPACABANA

- Papel filigranado com 02 picotes
- Dimensões: 151x54mm

QUANTIDADE BLOCADO

100 und. 400 und. 1000 und. 5000 und.

R\$ 0,50 R\$ 0,30 R\$ 0,24 R\$ 0,22

QUANTIDADE FOLHA SOLTA

100 und. 400 und. 1000 und. 5000 und.

R\$ 0,45 R\$ 0,22 R\$ 0,20 R\$ 0,18



INGRESSO LAPA

- Super econômico
- Dimensões: 105x51mm

QUANTIDADE FOLHA SOLTA

100 und. 400 und. 1000 und. 5000 und.

R\$ 0,25 R\$ 0,17 R\$ 0,15 R\$ 0,14



VALE VALOR

- Disponível em até 06 cores
- Dimensões: 42x38mm

QUANTIDADE COLORIDA OU NUMERADA

400 und. 1000 und. 5000 und.

R\$ 0,07 R\$ 0,040 R\$ 0,035

SELOS HOLOGRÁFICOS

VOID 1X1cm - - - - -

100 a 1000 und. 1000 a 5000 und. 5001+ und.

R\$ 0,26 R\$ 0,17 R\$ 0,12

VOID 1X1cm personalizados - - -

R\$ 0,31 R\$ 0,22 R\$ 0,17

VOID 2X1,3cm - - - - -

R\$ 0,50 R\$ 0,30 R\$ 0,19

VOID 2X1,3cm personalizados - - -

R\$ 0,55 R\$ 0,35 R\$ 0,24



CORDÕES E TERMINAIS

Terminais	-----	JACARÉ		MOSQUETE GR.		MOSQUETE PQ.	
Cordão	-----	15mm	20mm	15mm	20mm	15mm	20mm
50 und.		R\$2,54	R\$2,64	R\$3,09	R\$3,19	R\$2,93	R\$3,03
300 und.		R\$2,50	R\$2,56	R\$3,05	R\$3,11	R\$2,88	R\$2,95
Quantidade	500 und.	R\$2,45	R\$2,48	R\$3,00	R\$3,03	R\$2,84	R\$2,86
	1000 und.	R\$2,26	R\$2,33	R\$2,81	R\$2,88	R\$2,64	R\$2,72
	2000 und.	R\$2,13	R\$2,17	R\$2,68	R\$2,72	R\$2,52	R\$2,55



Terminal	-----	PERA
Cordão	-----	20mm
50 und.		R\$3,80
300 und.		R\$2,75
Quantidade	500 und.	R\$2,50
	1000 und.	R\$2,40
	2000 und.	R\$2,30

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4



CORDÕES E PULSEIRAS EM TECIDO SUSTENTÁVEL 100% RECICLADO

CORDÕES E TERMINAIS

Terminais	JACARÉ	MOSQUETE PQ.	MOSQUETE GR.
-----	20mm	20mm	20mm
Cordão			
50 und.	R\$ 2,89	R\$ 3,28	R\$ 3,44
300 und.	R\$ 2,81	R\$ 3,20	R\$ 3,36
Quantidade			
500 und.	R\$ 2,73	R\$ 3,11	R\$ 3,28
1000 und.	R\$ 2,58	R\$ 2,97	R\$ 3,13
2000 und.	R\$ 2,42	R\$ 2,80	R\$ 2,97

PULSEIRAS TECIDO PLASTILOCK

100 a 499 und. 1 lado	500 a 999 und. 1 lado	1000 a 1999 und. 1 lado
R\$ 1,60 und.	R\$ 1,50 und.	R\$ 1,25 und.
100 a 499 und. 2 lados	500 a 999 und. 2 lados	1000 a 1999 und. 2 lados
R\$ 1,65 und.	R\$ 1,55 und.	R\$ 1,30 und.

PULSEIRAS TECIDO ALUMILOCK*

100 a 499 und. 1 lado	500 a 999 und. 1 lado	1000 a 1999 und. 1 lado
R\$ 1,80 und.	R\$ 1,70 und.	R\$ 1,45 und.
100 a 499 und. 2 lados	500 a 999 und. 2 lados	1000 a 1999 und. 2 lados
R\$ 1,85 und.	R\$ 1,75 und.	R\$ 1,50 und.

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4





CREDENCIAL E CARTÃO PVC FOSCO

passevip.com.br

Produtos

CREDENCIAL 90X130mm / PVC 0,50mm FOSCO

	10 und.	50 und.	100 und.	300 und.	500 und.	1000 und.	2000 und.	5000 und.	10000 und.
Frente/ verso	R\$6,21	R\$4,41	R\$3,42	R\$3,20	R\$2,97	R\$2,84	R\$2,61	R\$2,43	R\$2,25
Frente	R\$5,40	R\$3,69	R\$3,20	R\$2,88	R\$2,70	R\$2,52	R\$2,30	R\$2,12	R\$1,98
Frente dados variáveis	R\$5,90	R\$4,14	R\$3,60	R\$3,51	R\$3,20	R\$2,97	R\$2,70	R\$2,57	R\$2,41
Frente/ verso dados var.	R\$6,57	R\$4,86	R\$3,78	R\$3,60	R\$3,42	R\$3,24	R\$3,06	R\$2,88	R\$2,71

* Código de barra ou numeração representam dados variáveis.

Produtos

CREDENCIAL 100X150mm / PVC 0,50mm FOSCO

	10 und.	50 und.	100 und.	300 und.	500 und.	1000 und.	2000 und.	5000 und.	10000 und.
Frente/ verso	R\$6,71	R\$4,91	R\$3,92	R\$3,70	R\$3,47	R\$3,34	R\$3,11	R\$2,93	R\$2,75
Frente	R\$5,90	R\$4,19	R\$3,70	R\$3,38	R\$3,20	R\$3,02	R\$2,80	R\$2,62	R\$2,44
Frente dados variáveis	R\$6,40	R\$4,64	R\$4,10	R\$4,01	R\$3,70	R\$3,47	R\$3,20	R\$3,07	R\$2,89
Frente/ verso dados var.	R\$7,07	R\$5,36	R\$4,28	R\$4,10	R\$3,92	R\$3,74	R\$3,56	R\$3,38	R\$3,20

* Código de barra ou numeração representam dados variáveis.

Produtos

CARTÃO PVC 8,6X5,4cm / 0,5mm FOSCO

Cartão PVC Pré Impresso (Fidelidade, Restaurantes e etc.)

	20 und.	50 und.	100 und.	300 und.	500 und.	1000 und.
Frente/ verso	R\$4,00	R\$3,00	R\$2,16	R\$2,04	R\$1,68	R\$1,62
Frente	R\$3,00	R\$2,50	R\$1,98	R\$1,80	R\$1,56	R\$1,44
Frente dados variáveis	R\$3,50	R\$2,75	R\$2,04	R\$1,86	R\$1,62	R\$1,50
Frente/ verso dados var.	R\$5,00	R\$4,00	R\$2,28	R\$2,16	R\$2,04	R\$1,98

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, EVANILDE DA GUNTA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-FF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-FF6B-0C67-EDA4





CREDENCIAL E CARTÃO PVC LAMINADO

passevip.com.br

Produtos

CARTÃO 54mm x 85mm / PVC 0,76mm LAMINADO (FOSCO OU BRILHO)

Cartão PVC Pré Impresso (Fidelidade, Restaurantes e etc.)

	10 und.	50 und.	100 und.	300 und.	500 und.	1000 und.	2000 und.
Frente/ verso	R\$5,50	R\$3,30	R\$2,75	R\$1,98	R\$1,87	R\$1,76	R\$1,54
Frente	R\$4,24	R\$3,14	R\$2,59	R\$1,82	R\$1,71	R\$1,65	R\$1,49
Frente dados variáveis	R\$5,39	R\$3,19	R\$2,64	R\$2,20	R\$1,98	R\$1,87	R\$1,65
Frente/ verso dados var.	R\$5,61	R\$3,41	R\$2,86	R\$2,20	R\$1,98	R\$1,87	R\$1,65

* Código de barra ou numeração representam dados variáveis.

Produtos

Carteirinha COM FOTO 54mm x 85mm / PVC 0,76mm LAMINADO (FOSCO OU BRILHO)

	10 und.	50 und.	100 und.	300 und.	500 und.	1000 und.	2000 und.
Frente/ verso	R\$9,20	R\$7,20	R\$3,00	R\$2,85	R\$2,60	R\$2,45	R\$2,30
Frente	R\$8,40	R\$4,15	R\$2,90	R\$2,60	R\$2,40	R\$2,20	R\$2,00

* Código de barra ou numeração representam dados variáveis.

Produtos

CREDENCIAL 90X140mm / PVC 0,76mm LAMINADO (FOSCO OU BRILHO)

	10 und.	50 und.	100 und.	300 und.	500 und.	1000 und.	2000 und.	5000 und.	10000 und.
Frente/ verso	R\$7,45	R\$5,29	R\$4,10	R\$3,83	R\$3,56	R\$3,40	R\$3,13	R\$2,92	R\$2,80
Frente	R\$6,48	R\$4,43	R\$3,83	R\$3,46	R\$3,24	R\$3,02	R\$2,75	R\$2,54	R\$2,48
Frente dados variáveis	R\$7,07	R\$4,97	R\$4,32	R\$4,21	R\$3,83	R\$3,56	R\$3,24	R\$3,08	R\$2,86
Frente/ verso dados var.	R\$7,88	R\$5,83	R\$4,54	R\$4,32	R\$4,10	R\$3,89	R\$3,67	R\$3,46	R\$3,31

* Código de barra ou numeração representam dados variáveis.

Assinado por: BRUNA MOREIRA RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4 e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4



PASSE

(21) 3575-4455
contato@passevip.com.br

passevip.com.br





Cordão Crachá e Companhia LTDA

CNPJ: 49.299.998/0001-66

IE: 138.507.326.119

FONE: 12-9.91409420

EMAIL: salete@cordaocrachas.com.br

SÃO PAULO 10/09/2024

Divisão de Infraestrutura Municipal

Fone: (13) 3854 3821/3854 4806

EMAIL. infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

1- CRACHAS PVC

QUANTIDADE: 288

COR > A DEFINIR

IMPRESSÃO: SIM COM DADOS VARIÁVEIS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50

2-CORDÃO PERSONALIZADO EM POLIESTER ACETINADO.

QUANTIDADE: 288

COR > A DEFINIR

IMPRESSÃO: SIM

MEDIDA: 20X85

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,90

3- PORTA CRACHAS PVC RIGIDO

QUANTIDADE: 288

COR > TRANSLUCIDOS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,10

4-CRACHAS PVC

QUANTIDADE: 1.000

COR > A DEFINIR

IMPRESSÃO: SIM GIRASSOIS

MEDIDA: 8,5X5,5 ESPESSURA 0,76

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50

5-CORDÃO PERSONALIZADO EM POLIESTER ACETINADO.

QUANTIDADE: 1.000

COR > A DEFINIR

IMPRESSÃO: GIRASSÓIS

MEDIDA: 20X85

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,28

******PRAZO DE ENTREGA DESTE MATERIAL ACIMA 10 DIAS.**



Cordão Crachá e Companhia LTDA

CNPJ: 49.299.998/0001-66

IE: 138.507.326.119

FONE: 12-9.91409420

EMAIL: salete@cordaocrachas.com.br

6- PULSEIRAS TYVEK

QUANTIDADE: 61.200

COR: LARANJA, AMARELA, VERDE, AZUL, VERMELHA, BRANCA.

IMPRESSÃO: A DEFINIR

VALOR UNITÁRIO: R\$0,18

*******PRAZO DE ENTREGA PULSEIRAS 15 DIAS**

FRETE A DEFINIR RETIRA NA FABRICA NA MOOCA.

COND. PAGAMENTO: A VISTA OU BOLETO BANCARIO APÓS APROVAÇÃO DE CADASTRO.

PRAZO DE ENTREGA :> 10 DIAS, APÓS APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO E ARTE E CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.

Dados Bancários: Bradesco AG: 1445 CC: 39986-8 PIX= CNPJ

Salette Tissot

Email: [salete@animacolor.com.br](mailto:salette@animacolor.com.br)

Celular/WhatsApp: (12) 9.91409420



Exxpress Crachás e Cordões
RAZÃO SOCIAL: EXXPRESS BRINDES LTDA
PIX e CNPJ: 38.458.393/0001-54

Vendedor(a): Luciele Santos
Telefone: (19) 3384-1634
Site: www.exxpress.com

Campinas / SP , terça-feira, 10 de setembro de 2024

Proposta Válida por 30 dias após data de emissão.

ORÇAMENTO 81275

Cliente: MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ / CPF : 64.037.815/0001-28
A/C de PREFEITURA MUNICIPAL

Transporte: Sedex
Endereço de Entrega: Cajati - SP,
11950-000, Brasil

Produto / Serviço	Qnt.	Preço unt.	Valor
Cartão de PVC Funcionário 0,76 mm x 5,4 cm x 8,6 cm - Impressão 4x1 (colorida frente e verso branco com escritas em preto) - Com furo ovoide - Com foto de colaborador e dados variáveis. -	288	R\$ 4,38	R\$ 1.261,44
CORDÃO DIGITAL SEM PERSONALIZAÇÃO - 12 mm x - 85 cm - verde bandeira - Fixador, argola e clips jacaré - -	288	R\$ 2,28	R\$ 656,64
Roller Clip Retrátil Personalizado - verde bandeira - Cor Sólida -	288	R\$ 4,09	R\$ 1.177,92
Frete Sedex CEP - 11950-000 Dia da Postagem + 2 dias úteis	1	R\$ 62,70	R\$ 62,70

Subtotal: R\$ 3.158,70

Condições de Fornecimento:

Prazo de produção:

- Crachás Dentro do Padrão: 5 dias úteis., - CORDÃO: De 7 dias úteis. (sem taxa de urgência)., - Roller: a 15 dias úteis., *Possuímos uma opção de PRODUÇÃO URGENTE, consulte disponibilidade e custo.*

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORAES RODRIGUES PEREIRA, EVANICE DA COSTA PEREIRA DE MORAES e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4> e informe o código 5A06-EF6B-0C67-EDA4



Forma de Pagamento:

Pix / depósito antecipado, Cartão de Crédito à vista antecipado

Frete: Fob (pago pelo cliente)

Por favor, leia atentamente os seguintes termos e condições de fornecimento de nosso orçamento.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir e agradecemos a preferência.

Equipe EXXPRESS - **Luciele Santos**

vendas9@exxpress.com.br

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

→ **Valores Padrão:** Os preços são cotados para um único CNPJ e incluem um layout por item. Para faturamentos associados a mais de um CNPJ, os valores podem variar. Consulte-nos para detalhes.

→ **Especificações e Multilayout:** É crucial garantir que todas as especificações estão devidamente detalhadas nos itens e que o multilayout está coberto. Os valores podem variar de acordo com a quantidade dos layouts.

→ **Quantidade:** Os valores do orçamento variam de acordo com a quantidade final dos itens. Por favor, observe que as quantidades maiores ou menores os preços podem sofrer alteração.

→ **Artes:** Temos um padrão específico para o recebimento de informações de arte para garantir a qualidade dos crachás. Verifique com o setor comercial como funciona =)

Também, aceitamos artes prontas, desde que estejam em nosso gabarito e sujeitas à análise prévia de nosso setor de arte. Caso seja necessária alguma readequação na arte, será aplicada uma taxa de ajuste dos arquivos.

→ **Prazo de Produção e Entrega:** A contagem do prazo de produção começa após a aprovação do pedido, layout e envio das demais informações necessárias para a confecção do material. Lembre-se de que o prazo de entrega será a soma do nosso prazo de produção e o prazo da transportadora contratada.

→ **Responsabilidades do Cliente:** O cliente é responsável por fornecer todas as informações corretas para a elaboração do layout e aprovar/validar a amostra virtual. Por favor, observe que o produto final será fiel à amostra virtual aprovada.

VEJA O QUE TEMOS FEITO ATÉ AQUI

Clique aqui

+ de 16.000 empresas atendidas

2 milhões de crachás produzidos

Saiba porque grandes empresas confiam na EXXPRESS CRACHÁS

Veja nosso portfólio e nossa reputação



Porta crachá vertical / horizontal



Bolsa Cristal vertical / horizontal



Clips Jacaré



Botton

Roller Clips (lô lô)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A06-EF6B-0C67-EDA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 18/09/2024 17:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 19/09/2024 07:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 19/09/2024 07:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A06-EF6B-0C67-EDA4>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 32- 4.051/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/09/2024 às 14:25:48

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-GPS, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SEAJ-DALAO

Planejamento de contratações: Aquisição de crachás - Envio de DFDs

Prezados,

Conforme o despacho 31, segue anexo o Termo de Referência.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0432024_Crachas_e_Pulseiras.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS



0432024 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO/ATA E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Confecção e Fornecimento de Crachás e Pulseiras de Identificação, personalizados, para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 QUANTITATIVOS: As quantidades abaixo representam a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	001	288	UND	Crachás de identificação funcional, confeccionado em pvc laminado flexível, com cristal de alta qualidade, dimensões aproximadas de 85,75 x 54 x 0,76 milímetros (altura x largura x espessura); orientação vertical, dupla face; cantos arredondados, com perfuração ovoide para colocação de clips para prendedor tipo jacaré; fundo branco; impressão colorida (frente e verso) de alta qualidade; foto digitalizada 3x4, fornecida pela contratante. Possibilitar marcação de ponto, por meio de leitor de código de barras.
2	002	288	UND	Protetor para crachá de identificação funcional, (porta crachá); confeccionado de material plástico polipropileno; formato vertical; rígida; cor transparente; dimensões aproximadas de 86 x 54 milímetros (altura x largura) para a perfeita guarda do crachá do servidor.
3	003	258	UND	Cordão para crachá; em tecido 100% poliéster; tamanho no mínimo 800 x 12 milímetros (comprimento x largura) personalizado (frente e verso); cor azul ou verde, a ser combinada com a contratante; com a inscrição “PREFEITURA DE CAJATI; com acabamento roller clips na cor branca
4	004	1000	UND	CRACHÁ: Tamanho 8,5 cm x 5,5 cm; Feito de PVC para que a identificação possa ser realizada com o uso de caneta permanente; Informações necessárias para elaboração do crachá Girassol
	005	1000	UND	CORDÃO: Tamanho 2 cm x 84 cm (ABERTO); com Trava Antissufocamento; Estampa Girassol
5	006	60	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor vermelha, com a inscrição “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” – Pacote com 1000 unidades
	007	60	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor laranja, com a inscrição “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” – Pacote com 1000 unidades.
	008	120	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor amarela, com a inscrição “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” – Pacote com 1000 unidades.
	009	420	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor verde, com a inscrição “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” – Pacote com 1000 unidades.
	010	180	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor azul, com a inscrição “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” – Pacote com 1000 unidades.
	011	180	PCT	Pulseira de identificação de paciente confeccionado em polipropileno, antialérgico, macio, resistente, na medida: aproximada 29cm e largura 2,5cm, na cor branca, com a inscrição “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” – Pacote com 1000 unidades.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



1.3 **PRAZO DO CONTRATO/ATA:** A aquisição dos itens está prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o CONTRATO/ATA terá o **prazo de vigência de 12 (doze) meses, através de uma Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogado.

1.4 LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

1.4.1 O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

1.4.2 O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra. Não deverá ser entregue o pedido parcialmente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Cajati/SP, por meio de suas Secretarias Municipais, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar a *contratação de empresa para confecção e fornecimento de crachás e pulseiras de identificação personalizados*, visando atender à demanda das Secretarias da Prefeitura de Cajati/SP quanto à identificação de servidores, prestadores de serviço e visitantes. Essa contratação também visa suprir as necessidades das secretarias, conforme especificações e quantitativos detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência e justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.2 A confecção e fornecimento de crachás e pulseiras de identificação personalizados são necessários para atender demandas de segurança e eficiência nas secretarias municipais. Eles facilitam o controle de acesso, prevenindo a entrada de pessoas não autorizadas, e permitem a rápida identificação de funcionários e visitantes, promovendo organização interna. Esses itens também garantem conformidade com as políticas de segurança e melhoram o atendimento ao público, além de serem essenciais em eventos para distinguir participantes. A contratação de fornecedores especializados assegura a durabilidade dos materiais, contribuindo para o bom funcionamento das atividades públicas.

2.3 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando o fornecimento do produto de forma **parcelada**, através de uma Ata de Registro de Preços, pela Unidade Requisitante.

2.4 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades do Setor envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Este processo deve seguir as modalidades previstas na legislação, garantindo legalidade e transparência. Portanto, para este tipo de contratação, recomendamos a utilização da **modalidade de pregão, preferencialmente na forma eletrônica**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

3.2 O pregão eletrônico facilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos.

3.3 É fundamental seguir todos os trâmites legais estabelecidos na Lei 14.133/21, incluindo: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato/Ata. Além disso, é crucial garantir a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes do processo licitatório, evitando qualquer tipo de favorecimento ou irregularidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



3.4 Com a identificação dos servidores, a administração pública poderá oferecer aos munícipes um atendimento mais organizado, transparente e eficiente, além disso, ao adentrarem em espaços públicos estarão bem orientados, pois, saberão exatamente onde buscar informações.

3.5 Também tão importantes quanto os crachás, as pulseiras de identificação hospitalar servirão para que o Pronto Atendimento do Município venha atender mais adequadamente aos pacientes fazendo a identificação de cada um por prioridades a fim de oferecer um serviço rápido, eficaz aqueles que buscam o serviço público.

4. REQUISITOS

4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1 e 3 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do Contrato/Ata, para representá-la sempre que seja necessário.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

4.2 A contratada deverá apresentar:

4.2.1 **Conformidade Legal e Normativa:** O processo de contratação deve seguir estritamente os procedimentos previstos na Lei 14.133/2021, garantindo a transparência, competitividade e economicidade.

4.2.2 **Garantia e Assistência:**

4.2.2.1 A contratada deverá garantir a substituição de materiais com defeito de fabricação ou que não atendam às especificações técnicas definidas.

4.2.2.2 Serviço de suporte ao cliente para eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos.

4.2.3 **Crítérios de Qualidade e Sustentabilidade:**

4.2.3.1 Preferência por materiais recicláveis ou que causem menor impacto ambiental, sempre que possível.

4.2.3.2 Os produtos devem apresentar alta durabilidade, garantindo o uso prolongado e evitando a necessidade de reposições frequentes.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.
- 5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
- 5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 6.1 O Contrato/Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelas Secretarias Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;
- 6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 1.4 deste Termo de Referência;
- 6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato/Ata.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- 7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 7.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do Contrato/Ata, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Estimativa dos valores médios de contratação foi baseado em pesquisa de mercado, considerando sites especializados em crachás e pulseiras, conforme Anexo II do ETP (Estudo Técnico Preliminar).

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 148.750,36** (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas relativas a esta aquisição estão previstas na dotação orçamentária específica do Município para o exercício de 2024.

9.4 As dotações referentes aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas pela Secretaria de Finanças por meio de apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato/Ata.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do Contrato/Ata;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do Contrato/Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do Contrato/Ata;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o Contrato/Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato/Ata;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato/Ata;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato/Ata, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 19 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80F4-6635-1997-AE06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 10/10/2024 09:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80F4-6635-1997-AE06>